



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Marne Vitorino do PSDB.

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 17/07/2023

Horário: 08:05

Expediente Nº: 044/2023

Recebido por: Jean Brito.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Silveira Verardi
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

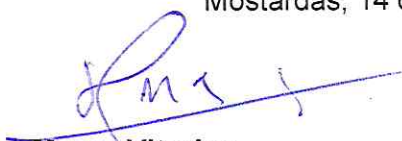
O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser submetida em Plenário, seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO para o Poder Executivo Municipal:

“Que o executivo municipal emita decreto que possibilite a todos os servidores da Secretaria de Educação, como escolas e creches, cumprirem a jornada de trabalho até as 14 horas durante o recesso e as férias escolares. Como o recesso inicia dia 24 de julho do corrente, pedimos que tramite em regime de urgência.”

Justificativa:

Da tribuna pelo autor.

Mostardas, 14 de julho de 2023.


Marne Vitorino
Vereador - PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue- Salve Vidas”.